

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU

Estado de Pernambuco

## LEI Nº 899/2021, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Ementa: Denomina nome de rua e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CUMARU, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Cumaru aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- **Art. 1º -** Fica denominado de Rua João de Ferreira de Lima, a 5ª travessa da direita da Rua João Paulo Barbosa do Distrito de Ameixas.
- Art. 2° A denominação que trata o art. 1° é matéria regimental, conforme art. 159,
   II, do Regimento Interno da Casa Legislativa.
- Art. 3° Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a confeccionar placa metálica, atinente ao nome que é dado ao art. 1° desta lei.
  - **Art. 4° -** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
  - Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Cumaru/PE, 14 de Dezembro de 2021.

( Kielas

MARIANA MENDES DE MEDEIROS

Prefeita Municipal

PROTOCOLO Nº57/2021
DATA DO RECEBIMENTO 15/12/21
HORA: 09:53
Tarrian Charles